

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 816, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a extinção de
aposentadoria por tempo de
contribuição do Senhor JOSÉ
TIZATTO, em virtude de seu
falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,


RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor **JOSÉ TIZATTO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de abril de 2021.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente